



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de setembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº62 Ticket:620000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Albertina, na data de vinte três de setembro de dois mil e treze, o qual autoriza a realização de procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE, referente à contratação de empresa especializada para montagem e locação de um palco, som e iluminação, telões, fechamento metálico e arena para realização da XXVII Festa do Peão de Albertina ano 2013, nos termos das especificações contidas na minuta de carta convite deste processo licitatório. Nesta data fiz a instauração do presente **Processo Licitatório** sob o nº. 00095/2013, na modalidade **CARTA CONVITE** nº. 00003/2013.

Prefeitura Municipal Albertina/MG, 23 de setembro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.589, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

“Substitui membro da Comissão Permanente Processante para processo específico.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria nº 3.578 de 09 de Setembro de 2013, a qual nomeou a Comissão Permanente Processante deste Município;

Considerando o ofício nº 02/2013, encaminhado pela Presidente da Comissão Processante;

Considerando que, conforme determina o § 5º, artigo 214, da Lei Complementar nº 014/2010, não poderá participar de comissão processante, parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

Considerando que no caso de impedimento cabe à autoridade competente promover a respectiva substituição do servidor, impedindo-o de atuar, especificamente, no processo em que ocorra a situação prevista no § 5º, artigo 214, da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Humberto César Esperança, MASP 14.094, para substituir o servidor Adival Aparecido de Oliveira, para compor a Comissão Processante que irá

conduzir o Processo Administrativo Disciplinar referente à servidora Patricia Della Torre de Oliveira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de Setembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.